



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

| | |
|----------------------------|----|
| Bolsa de Estudos | 2 |
| Decretos | 8 |
| Edital De Convocação | 10 |

Licitação

| | |
|------------------------------|----|
| AUTORIZAÇÃO DE DESPESA | 11 |
| Notificações | 14 |

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Inúbia Paulista

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Telefone:

Celular:

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Av. Campos Salles, nº 113 - centro - CEP: 17760-000

Inúbia Paulista - SP

Site: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Telefone:

Celular:

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Av. Campos Salles, nº 113 - centro - CEP: 17760-000

Inúbia Paulista - SP

Site: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Bolsa de Estudos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CANDIDATOS APROVADOS E RELATÓRIO CONCLUSIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.026

Nós, abaixo assinados, nomeados através da Portaria nº 06/2026, de 15 de Janeiro de 2.026, analisamos detalhadamente todos os requerimentos dos candidatos postulantes à Bolsa de Estudos, que foram devidamente protocolados nesta Prefeitura, e com base na Lei Municipal nº 1.526/2.018, relacionamos abaixo os candidatos **aptos** a receber a Bolsa de Estudos do **Nível Superior**.

| CANDIDATO | RG | CPF | CURSO | ESCOLA | CIDADE |
|-----------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| Adezyi Aparecida de Assis | 42.110.679-7 | 228.285.738-00 | Administração | Anhanguera | Lucélia |
| Adrielly Aparecida Vieira dos Santos | 66.726.991-5 | 558.825.758-85 | Direito | Reges | Oswaldo Cruz |
| Ailton José de Souza | 28.972.909-9 | 264.848.218-01 | Gestão Publica | Anhanguera | Lucélia |
| Ana Beatriz da Lima Silva | 64.459.930-3 | 586.309.238-65 | Direito | UNIFAI | Adamantina |
| Ana Clara Sinhorini Leite | 67.598.713-1 | 548.621.288-74 | Farmácia | UNIFAI | Adamantina |
| Ana Júlia da Silva | 62.969.871-5 | 521.796.038-86 | Enfermagem | UNIFAI | Adamantina |
| Ana Julia Alves Alencar | 62.622.199-7 | 240.507.908-90 | Enfermagem | UNIFAI | Adamantina |
| Ana Laura Dias Delai | 63.162.485-5 | 523.341.658-16 | Direito | UNIFAI | Adamantina |
| Ana Laura Assis de Almeida Pinto | 63.207.566-71 | 509.610.618-71 | Biomedicina | UniFadap | Tupã |
| Andreia Cotrim Fagundes | 40.690.346-3 | 374.477.308-66 | Pedagogia | Instituto Formarolo | Oswaldo Cruz |
| Aparecida Angelica Fianeze Moreira Kano | 41.277.961-4 | 368.900.518-31 | Administração | Anhanguera | Lucélia |
| Arthur de Toledo Oliveira | 59.023.811-5 | 487.600.688-17 | Veterinária | UNIFAI | Adamantina |
| Ayssa Portela Alcantra | 66.583.893-1 | 472.117.328-81 | Estética e Cosmética | UNIFAI | Adamantina |
| Beatriz Umbelino Vitorino | 65.173.340-6 | 459.707.408-29 | Odontologia | UNIFAI | Adamantina |
| Bianca Facco Gabriel | 63.742.682-4 | 437.535.288-4 | Odontologia | UNIFAI | Adamantina |
| Brendha Monique Pereira da Silva | 62.024.795-2 | 509.376.958-40 | Pedagogia | Reges | Oswaldo Cruz |
| Bruna de Souza Guisso | 46.971.872-9 | 327.976.688-55 | Tecnologia em Podologia | Unicesumar | Oswaldo Cruz |
| Bruna Rafaela Nascimento Gabriel | 63.522.733-2 | 530.133.578-22 | Biomedicina | UNIFAI | Adamantina |
| Bruno Alexandre Amorim Geraldo | 55.499.775-4 | 535.340.728-80 | Direito | UNIFAI | Adamantina |
| Camilly Vitoria Munhoz Santos | 64.280.899-5 | 538.545.158-47 | Pedagogia | UNIFAI | Oswaldo Cruz |
| Camille Gabriela Zacarias Leite | 65.263.941-0 | 560.502.358-64 | Administração | Reges | Oswaldo Cruz |



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| | | | | | |
|----------------------------------------------|---------------|----------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Carla Eduarda Musaner Xavier | 68.597.013-9 | 549.843.968-73 | Pedagogia | UNIFAI | Adamantina |
| Carlos Augusto Soares dos Santos | 56.196.657-0 | 467.677.098-75 | Odontologia | UNIFAI | Adamantina |
| Caroline de Fátima Martins Nascimento | 59.065.169-9 | 488.147.708-08 | Administração | Uniasselvi | Adamantina |
| Cassio Gustavo Musaner Xavier | 62.149.784-8 | 549.841.608-37 | Agronomia | UNIFAI | Adamantina |
| Cauê de Souza Araújo | 57.677.585-X | 461.261.628-62 | Ciências Contábeis | UNIFAI | Adamantina |
| Cintia dos Santos de Souza | 48.498.228 | 405.795.528-37 | Serviço Social | Unicesumar | Presidente Prudente |
| Claudia Rayssa de Vasconcelos | 60.264.525-6 | 504.910.068-29 | Administração | UNIFAI | Adamantina |
| Clara Marcielli Orias dos Santos | 42.110.837-X | 330.569.138-70 | Pedagogia | Instituto Fornarolo | Oswaldo Cruz |
| Cynthia Aparecida de Oliveira Ferreira | 58.001.556-7 | 476.613.658-63 | Educação Física | Unicesumar | Oswaldo Cruz |
| Davi Vinícius Borges de Souza | 63.270.489-5 | 526.143.428-90 | Odontologia | UNIFAI | Adamantina |
| Daniella Freire da Silva | 59.512.210-3 | 456.870.188-08 | Pedagogia | UNIFAI | Adamantina |
| Diego Gabriel Silva Oliveira | 62.024.786-1 | 509.365.438-84 | Agronomia | UNIFAI | Adamantina |
| Dheniffer Vitoria Vito da Silva | 65.583.078-9 | 596.105.178-11 | Odontologia | UNIFAI | Adamantina |
| Eduarda Santos Torres | 58.365.316-9 | 477.555.528-61 | Administração | UNIFAI | Adamantina |
| Ezequiel Carvalho Siqueira | 52.289.805-1 | 411.655.738-22 | Administração | UNIFAI | Adamantina |
| Ezequiel Pedro Dias Santana | 66.061.114-4 | 548.802.058-69 | Psicologia | UNIFAI | Adamantina |
| Fabriccio Bento Gonçalves Freitas Lopes Maia | 60.292.456-X | 455.624.128-61 | Agronomia | UNIFAI | Adamantina |
| Fabricio da Silva Santos | 34.936.329-08 | 325.287.968-14 | Educação Física | Unimar | Marília |
| Fernanda da Silva Santos | 42.110.698-0 | 346.421.558-05 | Pedagogia | Anhanguera | Lucélia |
| Franciele Rossi Delai | 33.497.749 | 292.333.718-24 | Administração | UNOPAR | Lucélia |
| Gabrielle Bertoli | 55.724.140-6 | 444.451.078-16 | Psicologia | UNIFAI | Adamantina |
| Geisa Paula Pires Moreira | 45.874.940-0 | 457.713.688-06 | Administração | Anhanguera | Oswaldo Cruz |
| Gisele Rodrigues de Oliveira | 42.110.706-6 | 378.044.028-80 | Pedagogia | Anhanguera | Lucélia |
| Giovana Gentile dos Santos | 62.580.250-0 | 477.343.118-06 | Odontologia | UNIFAI | Adamantina |
| Guilherme de Almeida Leite de Carvalho | 62.549.881-1 | 514.155.098-24 | Fisioterapia | UNIFAI | Adamantina |
| Gustavo Henrique Amelio dos Santos | 65.264.679-7 | 462.684.598-30 | Ciências da Computação | UNIFAI | Adamantina |
| Gustavo Pires Barbosa da Silva | 63.163.881-7 | 523.176.488-47 | Ciências Contábeis | UNIFAI | Adamantina |
| Gustavo Prado Garcia | 58.220.504-9 | 475.769.658-27 | Administração | Reges | Oswaldo Cruz |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 1252

Ano 2026

Página 4 de 19

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Henrique Barbosa Cenedesi | 42.110.675-X | 332.051.778-35 | Gastronomia | Unicesumar | Adamantina |
| Henrique Rossi de Lima | 67.059.958 | 548.392.688-94 | Medicina Veterinária | UNIFAI | Adamantina |
| Isabella Cristina Nogueira Alencar | 60.577.362-2 | 521.909.598-61 | Direito | Reges | Oswaldo Cruz |
| Isabelly Vitória Pires do Nascimento | 66.395.941-X | 563.277.428-74 | Psicologia | UNIFAI | Adamantina |
| Isabelle Alencar da Silva | 59.179.956-X | 489.590.748-10 | Ciências Contábeis | Universidade Pitágoras | Lucélia |
| Isadora Costa Silva | 53.658.140-X | 108.744.694-57 | Matemática | Uninter | Tupã |
| Janaina Viana Ragassi | 42.110.469-7 | 385.556.028-58 | Pedagogia | Ananguera | Lucélia |
| Jasmim Milena Nascimento dos Santos | 64.402.594-2 | 566.871.588-48 | Farmácia | UNIFAI | Adamantina |
| Julia Storari dos Santos | 65.169.366-4 | 558.233.968-05 | Medicina Veterinária | UNIFAI | Adamantina |
| Jheniffer Nicole Arruda Caetano | 52.600.891-X | 548.647.468-77 | Ciências Biológicas | UNIFAI | Adamantina |
| Jordan da Silva Américo | 13.322.753-4 | 466.059.839-04 | Educação Física | Multivix Serra | Serra/ES |
| João Vinicius Agostinho de Oliveira | 64.621.089-0 | 548.519.528-80 | Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas | UNIFAI | Adamantina |
| José Carlos Xavier | 23.157.266-9 | 117.237.828-23 | Teologia | Ananguera | Lucélia |
| Karolayne Gabrielle dos Santos | 59.644.760-7 | 525.615.708-60 | Administração | Ananguera | Lucélia |
| Kauan Enrique Almeida dos Santos | 65.592.264-7 | 549.436.928-50 | Agronomia | UNIFAI | Adamantina |
| Lais Viveiros Maldonado | 45.280.529-6 | 355.552.908.02 | Psicopedagogia | Uniasselvi | Adamantina |
| Layane Batista de Souza Leite | 44.831.293-1 | 365.982.378-31 | Pedagogia | Reges | Oswaldo Cruz |
| Letícia Silva de Lima | 60.449.496-8 | 498.993.498-95 | Medicina Veterinária | UNIFAI | Adamantina |
| Lincon Senhorini | 47.452.449 | 414.231.798-97 | Agronomia | UNIFAI | Adamantina |
| Livia Beatriz de Oliveira Bonfochi | 68.141.968-4 | 559.469.208-80 | Enfermagem | UNIFAI | Adamantina |
| Livia Caroline Delai Gonçalves | 60.302.691-6 | 544.763.238-20 | Odontologia | UNIFAI | Adamantina |
| Livia Deposito Brito | 65.209.347-4 | 549.045.158-03 | Fisioterapia | UNIFAI | Adamantina |
| Livia Vitoria Macedo do Nascimento | 65.170.478-9 | 559.470.468-06 | Estética e Cosmética | Unifatecie | Sapucaia do Sul |
| Luciana Batista Pereira | 42.998.815-1 | 306.867.738-61 | Pedagogia | Reges | Oswaldo Cruz |
| Ludmilla Rossi Ferraz | 62.024.783-2 | 529.728.938-67 | Farmácia | UNIFAI | Adamantina |
| Luana Pimentel de Almeida | 59.444.715-X | 492.013.948-96 | Educação Física | UNIFAI | Adamantina |
| Marcos Antônio Lima Junior | 58.782.144-9 | 485.063.348-02 | Fisioterapia | UNOESTE | Presidente Prudente |



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 1252

Ano 2026

Página 5 de 19

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| | | | | | |
|-------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Mariana Bragatto Marques | 67.416.439-8 | 548.175.348-00 | Psicologia | UNIFAI | Adamantina |
| Mariana Lavínia Marchesini Monteiro | 66.136.829-4 | 575.094.658-42 | História | UNIFAI | Adamantina |
| Mariane Duarte Scramin | 48.974.704-8 | 402.247.938-88 | Administração | Anhanguera | Lucélia |
| Maria Eduarda Silveiro Cenedesi | 67.321.774-7 | 526.475.538-82 | Enfermagem | UNIFAI | Adamantina |
| Maria Daniela Leite Rodrigues da Costa | 60.888.384-0 | 435.477.178-09 | Medicina Veterinária | UNIFAI | Adamantina |
| Maria Eduarda dos Santos de Almeida | 56.927.394-8 | 470.666.708-92 | Pedagogia | Reges | Oswaldo Cruz |
| Maria Eduarda Destro Monteiro | 65.304.062-3 | 428.275.598-97 | Fisioterapia | UNIFAI | Adamantina |
| Maria Eduarda de Oliveira Nogueira | 63.528.494-7 | 487.613.788-95 | Psicologia | UNIFAI | Adamantina |
| Maria Ellis Viana Ragassi | 64.686.283-2 | 542.892.438-19 | Psicologia | UNIFAI | Adamantina |
| Maria Laura Soares Lima | 57.482.072-3 | 552.506.068-06 | Enfermagem | UNIFAI | Adamantina |
| Maria Leticia dos Santos | 58.365.090 | 507.313.848-14 | Direito | Reges | Oswaldo Cruz |
| Maria Eduarda Borges Cavalheiro | 56.318.873-X | 428.514.608-89 | Ciências da Computação | UNIFAI | Adamantina |
| Maria Elisa Oliveira Herminio | 56.269.6199-4 | 432.857.288-17 | Direito | FAP | Tupã |
| Maria Paula Rodrigues De Souza Coelho | 50.112.414-7 | 534.792.778-02 | Administração | Unicesumar | Oswaldo Cruz |
| Maria Kaliane de Oliveira Fagundes | 38.423.775-7 | 012.740.244-63 | Desing gráfico | Unimar | Marília |
| Manuela Bonfochi | 56.394.850-4 | 454.114.198-16 | Administração | Toledo | Presidente Prudente |
| Monique Maria Gonçalves | 64.713.754-9 | 548.479.558-38 | Enfermagem | UNIFAI | Adamantina |
| Monica dos Santos Paes | 52.289.802-6 | 464.197.748-88 | Enfermagem | UNIFAI | Adamantina |
| Mônica Rafaela da Silva Caldeira | 46.294.578-9 | 408.130.038.06 | Terapias Integrativas e Complementares | Anhanguera | Lucélia |
| Mozart Oliveira Almeida | 52.208.441-2 | 455.830.888-42 | Engenharia de Computação | Unimar | Marília |
| Matheus Pieretti Sioufi | 55.624.806-5 | 443.103.148-05 | Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas | UNIFAI | Adamantina |
| Miguel Bragatto Marques | 67.416.391-6 | 548.174.598-40 | Administração | Reges | Oswaldo Cruz |
| Miguel de Assis Sobrinho | 63.441.023-4 | 529.925.328-19 | Administração | UNIFAI | Adamantina |
| Marisa Bibiani Monteiro | 26.296.064-3 | 316.164.468-97 | Pedagogia | Anhanguera | Lucélia |
| Matheus Teixeira da Costa | 65.053.427-X | 548.637.928-59 | Administração | UNIFAI | Adamantina |
| Mayelli Vitória Firmino Valentim de Jesus | 68.332.222-9 | 415.254.398-12 | Educação Física | UNIFAI | Adamantina |



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Maria Eduarda Santos Francisco | 64.603.457-1 | 547.902.368-38 | Pedagogia | Reges | Oswaldo Cruz |
| Nichole Sakamoto dos Santos | 55.712.195-4 | 450.485.608-50 | Farmácia | UNIFAI | Adamantina |
| Paulo Cesar do Nascimento de Oliveira | 60.997.066-5 | 497.339.338-05 | Agronomia | UNIFAI | Adamantina |
| Paulo Manoel Leite | 24.263.315-8 | 141.921.568-06 | Administração | Anhanguera | Lucélia |
| Pedro Henrique de Araujo Cabrini | 59.541.523-4 | 432.710.788-31 | Sistema da informação | UNOESTE | Presidente Prudente |
| Pedro Rangel Moraes Nascimento | 57.482.054-1 | 467.376.568-03 | Administração | Reges | Oswaldo Cruz |
| Rai Adriano dos Santos Ferreira | 63.164.169-5 | 529.574.298-96 | Direito | UNIFAI | Adamantina |
| Renan Custodio da Silva | 60.897.377-4 | 507.541.648-96 | Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas | UNIFAI | Adamantina |
| Rodolfo Junior de Almeida Leopoldo | 62.670.568-X | 517.737.818-71 | Educação Física | UNIFAI | Adamantina |
| Sandra Mara Bernardo Brito | 26.639.620-3 | 121.167.048.-12 | Ciências Contábeis | Universidade Pitágoras | Oswaldo Cruz |
| Sara Silva Santos | 68.562.077-3 | 596.419.778-73 | Administração | UNIFAI | Adamantina |
| Sonia Regina Alencar | 19.630.903-7 | 141.921.908-18 | Gestão Pública | Anhanguera | Oswaldo Cruz |
| Sofia Cereal Americo | 64.131.607-0 | 499.337.278-77 | Biomedicina | UNIFAI | Adamantina |
| Tainá Cristina Oliveira dos Santos | 49.825.812-9 | 451.287.448-84 | Pedagogia | Anhanguera | Lucélia |
| Talisson dos Santos Silva | 66.506.999-6 | 576.668.898-95 | Educação Física | UNIFAI | Adamantina |
| Thais Fernanda Camargo de Oliveira | 42.872.697-5 | 346.602.798-55 | Pedagogia | Reges | Oswaldo Cruz |
| Thiago Fernando Da Silva | 49.239.793-4 | 435.774.198-06 | Educação Física | Unicesumar | Oswaldo Cruz |
| Vitória Afonso Steinle dos Santos | 66.400.932-3 | 548.433.868-98 | Administração | Anhanguera | Oswaldo Cruz |
| Vitória Cestaro Moreira | 62.969.837-5 | 521.395.678-54 | Comunicação Social | UNIFAI | Adamantina |
| Vitória do Nascimento Madeira | 58.412.624-4 | 480.829.138-00 | Fisioterapia | UNIFAI | Adamantina |
| Vinícius Delatore Cardoso Martins | 62.525.063-1 | 467.333.758-18 | Fisioterapia | UNIFAI | Adamantina |
| Vitor Hugo de Souza da Silva | 59.694.308-8 | 495.275.608-45 | Ciências Contábeis | UNIFAI | Adamantina |
| Walace Storari Segura | 63.753.192-9 | 533.391.038-36 | Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas | UNIFAI | Adamantina |
| Wellington Fernando Siqueira | 40.505.208-X | 411.995.938-42 | Gestão do Agronegócio | Anhanguera | Adamantina |
| Yasmin Mantovani Cruz | 60.628.777-2 | 515.194.608-05 | Tecnologia em Des. de Sistemas | UNIFAI | Adamantina |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 1252

Ano 2026

Página 7 de 19

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Assim sendo, a Comissão deu por encerrado os seus trabalhos, sugerindo essa decisão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Inúbia Paulista, 23 de Fevereiro de 2.026.

Diretor do Setor de Educação Municipal

Cecília Pereira Fukuda

Diretor do Setor de Educação Estadual

Maria Tereza Vieira Gavazzi

Assistente Social ou Coordenador de Ações Sociais do Município

Shalene dos Prazeres Bruno



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Decretos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.242 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Que regulamenta a Lei federal 226 de 12 de Janeiro de 2006 e dá outras providências”

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a geração de Empregos no Município e outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, a **possibilidade de evolução funcional, aquisição de vantagens por tempo de serviço e demais mecanismos equivalentes**, referentes ao período compreendido entre **28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Art. 2º - A evolução funcional reconhecida por este Decreto possui natureza **administrativa declaratória**, destinada ao registro e regularização funcional dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - A evolução funcional presente e futura dos servidores municipais poderá ser processada administrativamente **a partir da publicação deste Decreto**, produzindo efeitos funcionais desde que atendidos os requisitos legais das legislações pertinentes, autorizando seus pagamentos desde que observados:

- I- Levantamento dos servidores beneficiados e Impacto Orçamentário Financeiro
- II — a existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

Art. 4º - Para realização dos pagamentos atrasados referentes ao período equivalentes ao período suspenso (**28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021**) das evoluções funcionais e vantagens por tempo de serviço **somente produzirão efeitos após realização de estudos**, observadas:

- I — a existência de disponibilidade orçamentária e financeira;
- II — o atendimento ao art. 169 da Constituição Federal;
- III — o cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IV — a observância do art. 113 do ADCT.

Art. 5º- Fica instituído **Estudo Técnico Municipal** destinado ao levantamento:

- I — dos servidores alcançados pelas disposições da Lei Complementar Federal nº 226/2026;
- II — das evoluções funcionais eventualmente adquiridas;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- III — dos valores individuais e globais envolvidos;
- IV — dos reflexos previdenciários, funcionais e financeiros;
- V — da estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 6º -O estudo técnico será coordenado pela:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Departamento de Recursos Humanos;
- Controle Interno Municipal;
- Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 7º Concluído o levantamento técnico, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo

Projeto de Lei Municipal que poderá autorizar:

- I — o reconhecimento financeiro das vantagens – reconhecendo os valores atrasados;
- II — a forma de pagamento;
- III — eventual parcelamento;
- IV — o cronograma de execução conforme as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 8º A elaboração da futura Lei Municipal observará rigorosamente:

- equilíbrio fiscal;
- capacidade financeira do Município;
- planejamento orçamentário;
- sustentabilidade da despesa pública;
- interesse público e continuidade dos serviços essenciais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12/01/2026.

Inúbia Paulista, 24 de Fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por FERNANDO ROSSI:27187558813
DN: cn=FERNANDO ROSSI:27187558813, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2026.02.24 10:32:47 -03'00'

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CRISTIANE FREITAS LOPES:29294729877
DN: cn=CRISTIANE FREITAS LOPES:29294729877, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2026.02.24 10:36:29 -03'00'

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Edital De Convocação



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO ROSSI, PREFEITO MUNICIPAL, **CONVOCA** o candidato abaixo, classificado no Concurso Público 001/2021, nos termos da legislação vigente e do Edital de Concurso Público 001/2021, para comparecer no prazo de 05 dias úteis após recebimento da presente convocação, munido da documentação necessária no departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, sito à Av. Campos Salles, 113, a fim de tratar de sua nomeação em provimento efetivo no respectivo emprego Público.

| Nome | Cargo | RG |
|--------------------|--------------|--------------|
| Deoclides de Souza | Motorista II | 26.608.093-5 |

O não comparecimento no prazo indicado será entendido como desistência do candidato a nomeação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 24 de Fevereiro de 2.026.

FERNANDO ROSSI
Assinado digitalmente por FERNANDO ROSSI:27187558813
DN: cn=FERNANDO ROSSI, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2026.02.24 10:21:15 -0300

FERNANDO ROSSI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: Nº 18/2026

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA LICITAÇÕES”.**

EM EXAME: Autorização de despesa em procedimento de inexigibilidade de licitação.

Quanto à fundamentação para a presente demanda, encontra guarida no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA), tendo em conta os valores das propostas apresentadas, consoante se verificará a seguir.

A escolha da inexigibilidade de licitação dá-se em razão da previsão disposta expressamente no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e por tratar-se de serviços singulares que devem ser prestados por empresa com amplo conhecimento sobre o assunto, devendo a futura contratada apresentar prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e documentos hábeis a comprovar a especialização da equipe técnica ou dos responsáveis pela equipe que executará os serviços.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD), confeccionado pelo(a) Marcio Egídio Pieretti, segue acostado, contudo frisamos que referida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

Menciona-se, também, que nos termos do artigo 72, da LLCA, além do DFD, as contratações diretas devem ser instruídas com:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse sentido, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que o serviço proposto possui prioridade alta, baixa complexidade e terão sua prestação/fornecimento realizada de forma imediata, excepcionalmente, estão dispensados, com fulcro do Decreto Municipal nº 4.024/2024.

No tocante a estimativa da despesa e a justificativa de preço tiveram como parâmetro o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O **Instituto de Educação Matheus Carvalho – INSMAC** é uma instituição especializada em **capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, com foco na Administração Pública, especialmente nas áreas de licitações, contratos administrativos, planejamento das contratações e inovação na gestão pública.**

Possui **experiência comprovada** na prestação de serviços de capacitação e treinamento voltados à Administração Pública, com atuação específica na área de **licitações e contratos administrativos.**

A experiência da instituição é evidenciada pela realização de **cursos, treinamentos e formações práticas** direcionadas a agentes públicos, abordando de forma aprofundada



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a aplicação da **Lei nº 14.133/2021**, o planejamento das contratações, a elaboração de documentos técnicos e a gestão contratual.

Também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida.

Em prosseguimento, o Setor de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso e informou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às leis de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto e com fundamento no artigo 74, inciso III, da LLCA, autorizo a despesa total de **R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)** para a contratação em epígrafe.

Ao Setor de Contabilidade e Finanças para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.292.261/0001-74**, no importe acima autorizado.

Após, ao Setor de Compras para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada, inclusive para o cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

Inúbia Paulista, 24 de fevereiro 2026.

FERNANDO
ROSSI:27187558813

Assinado digitalmente por FERNANDO
ROSSI:27187558813
DN: cn=FERNANDO ROSSI:27187558813,
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PPF A1,
email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2026.02.24 09:20:06 -03'00'

Fernando Rossi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, com sede à Avenida Campos Salles, 113, Centro, na cidade de Inúbia Paulista – SP;

NOTIFICADA: RSM SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.362.944/0001-16, com sede Rua Sao Thiago, nº 27, Jardim Tangara, Monte Alto/SP, CEP: 15.910-000, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) Renato dos Santos Mazieri, Sócio Proprietário, portador(a) do RG nº 25.481.458-X SSP/SP e CPF nº 247.831.518-14.

OBJETO: FALTA DE ENTREGA.

Venho pelo presente, notificá-lo do que se segue:

Considerando o artigo 86 da Lei 14.133/2021, o qual trata da Ata de Registro de Preços;

Considerando o Tópico 25, do referido Edital, o qual no seu item 25.3 estabelece as sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto;

Tendo em vista que a referido entrega não fora cumprida, conforme consta as solicitações realizadas pela **ORDEM DE COMPRA Nº 541/26**, datadas do dia 18 de fevereiro de 2026, e seu descumprimento está provocando transtornos ao Município de Inúbia Paulista – SP.

| Pedido | Data Pedido | Data Entrega | | | | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-------|---------|--------------------------|--------|
| 00541/26 | 18/02/2026 | | | | | |
| Fornecedor | RSM SOLUCOES LTDA | | | | COD: 14456 | |
| Endereço: | Sao Thiago | Nº: 27 | | | CNPJ: 20.362.944/0001-16 | |
| | MONTE ALTO | | | | | |
| Cod Prod | Discr. | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor |
| 017.006.821 | PEN DRIVE 64GB, USB 3.0, COMPATÍVEL COM 2.0; COMPA | UN | 10 | 33,90 | SECRETARIA | |
| TOTAL PEDIDO | | | | | | 339,00 |
| 00080/25 - PREGÃO ELETRONICO: 16 | | | | | | |
| Reserva(s): | | | | | | |
| Empenho(s): 1148-GL | | | | | | |

O descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas na Ata de Registro de Preços nº 48/2025, Cláusula nona, “**DAS PENALIDADES**”, e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no artigo 155 da lei 14.133/2021;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **RSM SOLUÇÕES LTDA**, **para que cumpra o objeto do Edital no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (Vinte e Quatro horas) após recebimento desta, devido a falta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

de entrega do referido material, o qual, caberá ao Município de Inúbia Paulista - SP, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ou então,

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido **Ata de Registro de Preços nº 48/2025, conforme o Tópico 22– DO CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do respectivo Edital**, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista – SP no endereço eletrônico: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>

Inúbia Paulista – SP, 24 de fevereiro de 2026.

NOTIFICANTE:

FERNANDO
ROSSI:27187558813

Assinado digitalmente por FERNANDO
ROSSI:27187558813
DN: cn=FERNANDO
ROSSI:27187558813, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2026.02.24 10:01:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Fernando Rossi



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, com sede à Avenida Campos Salles, 113, Centro, na cidade de Inúbia Paulista – SP;

NOTIFICADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.861.730/0001-42, com sede na Avenida 25 de janeiro, 2460, Bairro Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **Leticia Teresinha Fink**, Sócia Proprietária, portador(a) do RG nº 7.885.094-9 SSP/PR e CPF nº 508.279.289-04

OBJETO: FALTA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO.

Venho pelo presente, notificá-lo do que se segue:

Considerando o artigo 86 da Lei 14.133/2021, o qual trata da Ata de Registro de Preços;

Considerando o Tópico 25, do referido Edital, o qual no seu item 25.3 estabelece as sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto;

Tendo em vista que a referido entrega não fora cumprida, conforme consta as solicitações realizadas pela **ORDEM DE COMPRA Nº 398/26**, datadas do dia 04 de fevereiro de 2026, e seu descumprimento está provocando transtornos ao Município de Inúbia Paulista – SP.

| Pedido | Data Pedido | Data Entrega | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-------|----------|------------------|--------------------------|
| 00398/26 | 04/02/2026 | | | | | |
| Fornecedor | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | | | | | COD: 14954 |
| Endereço: | 25 DE JANEIRO | Nº: 2460 | | | | CNPJ: 18.861.730/0001-42 |
| | QUATRO BARRAS | | | | | |
| Cod Prod | Discr. | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor |
| 017.007.007 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1. CARACTERÍSTICAS | UN | 1 | 1.350,00 | ESCOLA MUNICIPAL | |
| TOTAL PEDIDO | | | | | | 1.350,00 |
| 000100/25 - PREGÃO ELETRONICO: 24 | | | | | | |
| Reserva(s): | | | | | | |
| Empenho(s): 887-GL | | | | | | |

O descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas na Ata de Registro de Preços nº 118/2025, Cláusula nona, "**DAS PENALIDADES**", e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no artigo 155 da lei 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, **para que cumpra o objeto do Edital no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (Vinte e Quatro horas) após recebimento desta, devido a falta de entrega do referido material, o qual, caberá ao Município de Inúbia Paulista - SP, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.**

Ou então,

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido **Ata de Registro de Preços nº 118/2025, conforme o Tópico 22– DO CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do respectivo Edital**, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista – SP no endereço eletrônico: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>

Inúbia Paulista – SP, 24 de fevereiro de 2026.

NOTIFICANTE:

**FERNANDO
ROSSI:27187558813**

Assinado digitalmente por FERNANDO
ROSSI:27187558813
DN: cn=FERNANDO ROSSI:27187558813,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2026.02.24 09:23:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Fernando Rossi



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, com sede à Avenida Campos Salles, 113, Centro, na cidade de Inúbia Paulista – SP;

NOTIFICADA: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.517.369/0001-03, com sede Avenida Angola, 202, Rec. Maravilha III, CEP 06523-030, Santana de Parnaíba-SP, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **Jessica Alves Pererira Gomes Quirino**, Sócia Proprietária, portador(a) do RG nº 43922575 SSP/SP e CPF nº 428.970.278-35.

OBJETO: FALTA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO.

Venho pelo presente, notificá-lo do que se segue:

Considerando o artigo 86 da Lei 14.133/2021, o qual trata da Ata de Registro de Preços;

Considerando o Tópico 25, do referido Edital, o qual no seu item 25.3 estabelece as sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto;

Tendo em vista que a referido entrega não fora cumprida, conforme consta as solicitações realizadas pela **ORDEM DE COMPRA Nº 231/26**, datadas do dia 22 de janeiro de 2026, e seu descumprimento está provocando transtornos ao Município de Inúbia Paulista – SP.

| Pedido | Data Pedido | Data Entrega | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------------|------------------|-----------------|
| 00231/26 | 22/01/2026 | | | | | |
| Fornecedor: | JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA | | | | | |
| Endereço: | CEL JOSE EUSEBIO SAO PAULO | Nº: 95 | COD: 14965 | CNPJ: 54.517.369/0001-03 | | |
| Cod Prod | Discr. | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor |
| 017.007.077 | MESA DE SOM 12 CANAIS, POSSUI:12 ENTRADAS DE MICH | UN | 1 | 1.180,00 | ESCOLA MUNICIPAL | |
| 017.007.015 | CAIXA SOM AMPLIFICADA PALESTRA 2 MICROFONES SEM | UN | 1 | 618,00 | ESCOLA MUNICIPAL | |
| TOTAL PEDIDO | | | | | | 1.798,00 |
| 000100/25 - PREGÃO ELETRONICO: 24 | | | | | | |
| Reserva(s): | | | | | | |
| Empenho(s): 449-GL | | | | | | |

O descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas na Ata de Registro de Preços nº 124/2025, Cláusula nona, “**DAS PENALIDADES**”, e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no artigo 155 da lei 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA**, **para que cumpra o objeto do Edital no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (Vinte e Quatro horas) após recebimento desta, devido a falta de entrega do referido material, o qual, caberá ao Município de Inúbia Paulista - SP, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.**

Ou então,

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido **Ata de Registro de Preços nº 124/2025, conforme o Tópico 22- DO CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do respectivo Edital**, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista – SP no endereço eletrônico: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>

Inúbia Paulista – SP, 24 de fevereiro de 2026.

NOTIFICANTE:

**FERNANDO
ROSSI:27187558813**

Assinado digitalmente por FERNANDO
ROSSI:27187558813
DN: cn=FERNANDO
ROSSI:27187558813, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2026.02.24 09:46:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Fernando Rossi